# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, e solicitação realizada por meio de oficio n° 228/2024, de 28 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a aquisição de 88(oitenta e oito) metros quadrados de grama sintética para ser instalada na área de recreação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Augusto Colombelli, localizada em Linha Seis, Ibarama-RS. Tal aquisição visa melhorar a qualidade do ambiente escolar e proporcionar aos alunos mais segurança, conforto e incentivo a prática de atividades físicas e recreativas. Quanto a durabilidade, este tipo de grama, não se exige cuidados constantes, como irrigação, poda e controle de ervas daninhas, uma vez que, ela não é afetada pelas variações climáticas. Esta grama também contribui com a sustentabilidade da escola, pois não precisa de água, inseticidas ou fertilizantes; esta grama também oferece uma superfície mais acessível para alunos com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Mediante todas estas informações, reconheço ser dispensável a licitação n° 104/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 03 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 104/2024**

 VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para a aquisição de 88(oitenta e oito) metros quadrados de grama sintética a ser instalada na área de recreação junto à EMEF Luiz Augusto Colombelli, localizada na Linha Seis, Ibarama-RS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. A empresa fornecedora **ATUALLE REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.270.675/0001-93,no valor de **R$ 13.200,00**(Treze mil e duzentos reais),com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 04 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal